ANEXO II - PLANO DE TRABALHO – LEI DE PATROCÍNIO

(Pessoa Física/Jurídica)

Lei Ordinária nº 1.742/2025 – Município de Treze de Maio – SC

1. IDENTIFICAÇÃO

Proponente:

Pessoa Física () Pessoa Jurídica (X)

Nome/Razão Social: Clube de Corredores de Rua de Tubarão - Cortuba

Representante legal (se pessoa Jurídica): Luis Antonio dos Anjos Bittencourt

CPF/CNPJ: 80.491.228/0001-60

Endereço: R. Silvio Burigo, 1414. Monte Castelo, Tubarão/SC. CEP: 88702-501.

Telefone: (48)99952-0255.

E-mail: cortuba@outlook.com

2. OBJETO

O presente projeto tem por objeto a solicitação de patrocínio junto ao Município de Treze de Maio, nos termos da Lei Ordinária nº 1.742/2025, para apoio financeiro à execução da ação/projeto descrito.

() Oficina
() Aula
() Apresentação
() Serviço
(X) Outro: Treze Run – corrida de rua.

3. JUSTIFICATIVA

A realização da *Treze Run*, etapa integrante do Circuito Cortuba, apresenta relevante interesse público para o município de Treze de Maio, ao promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo, social e turístico da região.

O evento tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, proporciona acesso democrático ao esporte, com a participação de atletas amadores, profissionais e comunidade em geral.

No âmbito social, a corrida promove integração entre moradores, visitantes e diferentes faixas etárias, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento. Também oportuniza a inclusão social por meio da participação de diversos públicos, estimulando valores como disciplina, superação e bem-estar.

Sob a perspectiva turística e econômica, a realização do evento atrai participantes de diferentes municípios e regiões, movimentando a economia local por meio da rede de comércio, serviços, hospedagem e alimentação, gerando impacto positivo direto no município.

Adicionalmente, o evento contribui para a valorização da imagem do município como incentivador do esporte e da qualidade de vida, fortalecendo sua visibilidade regional.

Dessa forma, o apoio do poder público se justifica como investimento em uma ação que gera benefícios coletivos, promovendo desenvolvimento social, econômico e esportivo para o município.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A *Treze Run*, etapa do Circuito Cortuba, será realizada no município de Treze de Maio, com uma programação estruturada para atender atletas e comunidade em geral.

Ações a serem realizadas:

- Planejamento e organização do evento, incluindo definição de percurso, sinalização e estrutura operacional;
- Abertura de inscrições online e presenciais;

- Montagem da estrutura física (largada/chegada, pórtico, som, hidratação, apoio médico e segurança);
- Entrega de kits aos participantes (número de peito, chip de cronometragem, brindes);
- Realização da corrida, com categorias por faixa etária e modalidades (6,5km e 13km);
- Apoio logístico durante o evento (trânsito, segurança, primeiros socorros e hidratação);
- Premiação dos participantes e cerimônia de encerramento;
- Divulgação do evento em mídias digitais e canais regionais, promovendo o município.

Público-alvo:
O evento é destinado a atletas amadores e profissionais, moradores do município e região, além de visitantes de diferentes cidades. Também contempla público indireto, como familiares, apoiadores e comunidade local.

Local de execução:
O evento será realizado em vias públicas do município de Treze de Maio, com percurso previamente definido e autorizado pelos órgãos competentes, tendo como ponto central a área de largada e chegada em local estratégico da cidade (Ginásio de Esportes).

5. CONTRAPARTIDAS

O patrocinado compromete-se a divulgar o apoio institucional do Município de Treze de Maio, conforme definido na Lei nº 1.742/2025.

CONTRAPARTIDAS AO MUNICÍPIO
x Logomarca em material institucional
☐ Menção institucional
x Divulgação em redes oficiais
☐ Outro: _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS
☐ Relatório
x Fotos

x Lista de presença
☐ Outro: _____

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos solicitados serão destinados à execução da *Treze Run*, etapa do Circuito Cortuba, no município de Treze de Maio, contemplando despesas essenciais para a realização segura e adequada do evento.

1. Estrutura e logística

- Locação de pórtico de largada/chegada
- Sistema de sonorização (som e microfone)
- Grades de isolamento e sinalização de percurso
- Tendas e estruturas de apoio

2. Materiais e serviços técnicos

- Cronometragem eletrônica (chip e sistema de apuração)
- Confecção de números de peito
- Medalhas e troféus
- Camisetas do evento

3. Segurança e saúde

- Contratação de equipe de apoio (staff)
- Ambulância e equipe de primeiros socorros
- Apoio de segurança e organização de trânsito

4. Hidratação e apoio ao atleta

- Água para os participantes (copos)
- Frutas e/ou itens de reposição energética

5. Divulgação e comunicação

- Criação de material gráfico

- Divulgação em redes sociais e mídia regional
- Cobertura fotográfica e/ou audiovisual

6. Custos administrativos e operacionais

- Taxas e autorizações
- Transporte de materiais
- Despesas gerais de organização

Os valores serão aplicados integralmente nas despesas descritas, garantindo a execução eficiente do evento e a adequada prestação de contas ao município de Treze de Maio.

7. CRONOGRAMA

O cronograma físico-financeiro da *Treze Run*, etapa do Circuito Cortuba, no município de Treze de Maio, está estruturado conforme as etapas de execução do projeto, correlacionando as atividades com a aplicação dos recursos ao longo do período.

Período total do projeto: aproximadamente 75 dias

1. Planejamento e organização (D-60 a D-45)

- Definição de percurso e autorizações
- Contratação de fornecedores
- Início da divulgação

Aplicação de recursos: **20%**
(estrutura inicial, sinalização, parte administrativa)

2. Divulgação e inscrições (D-45 a D-5)

- Abertura e gestão das inscrições
- Campanhas de divulgação
- Confirmação de fornecedores

Aplicação de recursos: **20%**
(marketing, materiais gráficos, operacional)

3. Preparação final (D-5 a D-1)

- Montagem da estrutura
- Entrega de kits
- Ajustes operacionais

Aplicação de recursos: **30%**
(materiais, kits, estrutura física)

4. Execução do evento (Dia D)

- Realização da corrida
- Apoio logístico, segurança e saúde
- Premiação

Aplicação de recursos: **20%**
(equipe, ambulância, hidratação, suporte)

5. Pós-evento (D+1 a D+15)

- Desmontagem
- Pagamentos finais
- Relatórios e prestação de contas

Aplicação de recursos: **10%**
(encerramento e regularização financeira)

8. VIGÊNCIA

O presente patrocínio terá vigência conforme estabelecido no termo a ser firmado.

9. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações legais.

Treze de Maio, 05 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS ANTONIO DOS ANJOS BITTENCOURT
Data: 05/05/2026 15:43:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Proponente